



RESOLUÇÃO SESA Nº 103/2016

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Edital de Chamamento Público nº 17/2016, realizar o **pagamento de deslocamento** de profissional médico, para a realização de exame complementar denominado DOPPLER TRANSCRANIANO e/ou ELETROENCEFALOGRAMA no diagnóstico de Morte Encefálica em Hospital que não realiza o exame, no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando o disposto no Chamamento Público nº 17/2016, no qual tem por objeto realizar o **pagamento de deslocamento** de profissional médico, através de contrato, para a realização de exame complementar denominado “DOPPLER TRANSCRANIANO” e/ou “ELETROENCEFALOGRAMA” no diagnóstico de Morte Encefálica em Hospital que não realiza o exame, no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Credenciamento para análise dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento Público nº 17/2016. A Comissão Examinadora será composta pela Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS que será composta pelo:

- Chefe do Departamento de Contratualização e Habilitação – DECH;
- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOC;
- 1 representante da Central de Transplante.

Art. 2º - Esta Comissão de Credenciamento terá como atribuições:

- Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;
- Emitir a listagem do(s) serviço(s) elegíveis para celebração do(s) contrato(s) com a SESA para realizar o exame complementar denominado “DOPPLER TRANSCRANIANO” e/ou “ELETROENCEFALOGRAMA” no diagnóstico de Morte Encefálica.
- Encaminhar a lista do(s) serviço(s) elegíveis para homologação pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **22794/2016**
Título Resolução SESA nº 103/2016
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 21/03/2016 17:19

Diário Oficial Executivo
Secretaria da Saúde
Resolução-EX (Gratuita)
103.16.rtf
71,16 KB

Data de publicação

23/03/2015 Quarta-feira Gratuita Aprovada 21/03/16 17:20 Nº da Edição do Diário: 9662

Histórico

TRIAGEM REALIZADA